



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

Prefeitura Municipal de Taboão – TO.

2. UNIDADES PARTICIPANTES

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Assistência Social.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP**, com fundamento:

- Art. 6º, inciso XLI;
- Art. 28, inciso I;
- Art. 29;
- Art. 40;
- Art. 82 a 86;

todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aplicam-se ainda as normas complementares, jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

4. OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de pneus destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota pública municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Taboão – TO.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal mantém frota composta por veículos leves, utilitários, ambulâncias, caminhões, ônibus escolares, máquinas pesadas, tratores e motocicletas utilizados na execução dos serviços públicos essenciais.

Os pneus constituem itens de desgaste natural, sendo indispensáveis para garantir:



- segurança dos usuários;
- continuidade do transporte escolar;
- atendimento das demandas da saúde;
- manutenção das estradas vicinais;
- serviços urbanos;
- apoio às atividades agrícolas;
- deslocamento administrativo.

A falta desses materiais poderá ocasionar paralisação parcial ou total de serviços essenciais prestados à população, comprometendo o interesse público.

Considerando a imprevisibilidade do consumo ao longo do exercício financeiro, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente e econômica para a Administração.

6. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A utilização do Sistema de Registro de Preços é recomendada porque:

- não é possível definir previamente a quantidade exata a ser consumida;
- as aquisições ocorrerão de forma parcelada;
- permite redução de estoques;
- evita aquisições desnecessárias;
- proporciona maior economicidade;
- possibilita atendimento imediato das demandas operacionais.

7. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Unid.	Qtde.	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unitário	Total
1	UN	22,0000	VEICULO MERCEDES ANO 2019 COMBUSTIVEL DIESEL S10 PLACA QKI-3650 PNEUS 235/75 R.17.5		R\$ 1473,50	R\$ 32417,00
2	UNIIDADE	20,0000	MERCEDES BENZ 1519(LOCADO) - PNEUS N:275/80 R22.5		R\$ 2350,00	R\$ 47000,00
3	und	20,0000	Saveiro Cross ano 2014 flex placa AZF-1373 PNEU Nº 185/65 ARO 15		R\$ 493,33	R\$ 9866,60
4	UND	30,0000	FIAT STRADA ANO 2022/2023 FLEX PLACA RSB5198 Nº 195/65 Nº 15 ARO 15		R\$ 483,00	R\$ 14490,00
5	UNIIDADE	6,0000	TRATOR JOHN DEER 5090E - PNEUS N(12.4-24 R1 6PR)		R\$ 1223,33	R\$ 7339,98
6	UND	20,0000	VEICULO FIAT TORO 2020 A DIESEL, PLACA SGQ0J69		R\$ 900,25	R\$ 18005,00
7	und	20,0000	VEICULO GOL FLEX 2023 RUP5J66 PNEU 175/70 ARO14		R\$ 462,67	R\$ 9253,40
8	und	16,0000	Fiat Siena ano 2014 FLEX PLACA Nº00N3E15 PNEU Nº195/60 ARO15		R\$ 539,95	R\$ 8639,20
9	UND	30,0000	ARGO FIAT ANO 2023/2024 FLEX PLACA MVT0A49 175/65 Nº 14 ARO 14		R\$ 463,33	R\$ 13899,90
10	UNIIDADE	20,0000	PATROL CARTERPILLA 120K - PNEUS N: 14.00-24		R\$ 2703,41	R\$ 54068,20
11	UN	22,0000	VEICULO MERCEDES ANO 2019 COMBUSTIVEL DIESEL S10 PLACA QKI-3660 PNEU 235/75 R.17.5		R\$ 1340,26	R\$ 29485,72



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
CNPJ: 37.421.112/0001-26



12	UNIIDADE	6,0000	TRATOR JOHN DEER 5075E - PNEUS N(12,4-24)		R\$ 1598,67	R\$ 9592,02
13	UNIIDADE	6,0000	TRATOR JOHN DEER 5090E - PNEUS N(14,9-28 R2)		R\$ 2617,90	R\$ 15707,40
14	UNIIDADE	20,0000	CAÇAMBA MERCEDES - PNEUS N:275/80 R22.5		R\$ 2136,67	R\$ 42733,40
15	UN	22,0000	VEICULO VOLKS 8-160 2020 COMBUSTIVEL S10 PLACA QWE-6G07 PNEUS 215/75 R.17.5		R\$ 1264,43	R\$ 27817,46
16	UND	30,0000	S10 AMBULANCIA ANO 2019/2020 DIESEL PLACA QWE - 3711 PNEUS 245/70 N° 16 ARO 16		R\$ 1130,58	R\$ 33917,40
17	und	16,0000	Ford Fiesta ano 2012 Flex placa nº MKS-3F01 PNEU N°175/70 ARO14		R\$ 466,93	R\$ 7470,88
18	und	16,0000	Ford Fiesta ano 2010 Flex PLACA MIU-4169 PNEU N°175/70 ARO14		R\$ 466,93	R\$ 7470,88
19	UN	22,0000	VEICULO VOLKS 8-160 2020 COMBUSTIVEL DISEK S10 PLACA QWE -6G13 PNEUS 215/75 R.17.5		R\$ 1884,53	R\$ 41459,66
20	UNIIDADE	20,0000	CAÇAMBA IVECO - PNEUS N: 275/80 R 22.5		R\$ 2133,33	R\$ 42666,60
21	UND	30,0000	SAVEIRO ROBUST AMBULANCIA 2018/2019 FLEX PLACA QKK - 3888 PNEUS 208/60 N° 15 ARO 15		R\$ 458,44	R\$ 13753,20
22	UNIIDADE	6,0000	TRATOR LS U80 - PNEUS N(12,4-24)		R\$ 4034,75	R\$ 24208,50
23	UN	22,0000	VEICULO VOLKS 8-160 ANO 2020 COMBUSTIVEL S10 PLACA QWE COB29 PNEU 215/75 R.17.5		R\$ 1338,17	R\$ 29439,740
24	uns	4,0000	Honda 125 Fan gasolina placa nº MXD-9312 PNEU N°90/90 ARO 18		R\$ 290,67	R\$ 1162,68
25	UND	30,0000	VAN MERCEDES ANO 2018/2019 DIESEL S10 QKH - 3769 PNEUS 225/75 N° 16 ARO 16		R\$ 956,32	R\$ 28689,60
26	UNIDADE	20,0000	RETROESCAVADEIRA - PNEUS N: 19.5L-24		R\$ 3151,43	R\$ 63028,60
27	UNIIDADE	6,0000	TRATOR LS U80 - PNEUS N(18,4-30)		R\$ 4166,67	R\$ 25000,02
28	UN	22,0000	VEICULO VOLARE 2019 COMBUSTIVEL DIESEL S10 PLACA QWA8055 PNEUS 750-15		R\$ 800,00	R\$ 17600,00
29	UND	20,0000	PNEUS 90/90 N° 18 ARO 18 E CÂMARA DE AR DA MOTO HONDA 160START ANO 2017/2018 COMBUSTIVEL GASOLINA PLACA QKJ - 4297		R\$ 290,67	R\$ 5813,40
30	und	4,0000	Yamaha YBR Gasolina placa nº783BYD Pneu nº 90/90 Aro18		R\$ 290,67	R\$ 1162,68
31	UNIIDADE	20,0000	PÁ CARREGADEIRA - PNEUS N: 17.5-25		R\$ 3887,87	R\$ 77757,40
32	UNIIDADE	6,0000	TRATOR JONH DEER 6110E - PNEUS N(14,9 - 24)		R\$ 5140,00	R\$ 30840,00
33	UND	20,0000	PNEUS 90/90 N° 18 ARO 18 E CÂMARA DE AR DA MOTO HONDA 160START ANO 2017/2018 COMBUSTIVEL GASOLINA PLACA QKJ - 4307		R\$ 290,67	R\$ 5813,40
34	UNIIDADE	6,0000	TRATOR JONH DEER 6110E - PNEUS N(18,4 - 34)		R\$ 6496,32	R\$ 38977,92
35	UNIDADE	20,0000	RETROESCAVADEIRA (LOCADO) - PNEUS N:19.5L-24		R\$ 3151,43	R\$ 63028,60
36	UN	22,0000	VEICULO VOLKS 15-190 ANO 2009 COMBUSTIVEL DIESEL S500 PLACA MWZ 2068 PNEU 275/80 R.22.5		R\$ 2136,67	R\$ 47006,74



37	UND	22,0000	CAMIONETE MITSUBISHI MODELO L200 TRI, OUTD, GLX 2.4 CD 4X4 DIESEL, ANO 2022/2023 CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, VEICULO NAO BLINDADO, PLACA RIN2E32, CHASSI 93XDKL1TPCN65920.	R\$ 1264,00	R\$ 27808,00
38	UND	20,0000	PNEUS 90/90 N° 18 ARO 18 E CÂMARA DE AR DA MOTO HONDA 160START ANO 2017/2018 COMBUSTIVEL GASOLINA PLACA QKG - 9388	R\$ 290,67	R\$ 5813,40
39	UN	20,0000	GRADE ARADORA DE SOLO - PNEUS N(750.16) VT50L	R\$ 955,33	R\$ 19106,60
40	UNIIDADE	20,0000	RETROESCAVADEIRA - PNEUS N: 12-16.5	R\$ 1954,71	R\$ 39094,20
41	UN	22,0000	VEICULO IVECO CITYCLASS ANO 2012 COMBUSTIVEL DIESEL S10 PLACA MXD9415 PNEU 215/75 R.17.5	R\$ 1338,17	R\$ 29439,74
42	UNIIDADE	20,0000	RETROESCAVADEIRA (LOCADO) - PNEUS N:12-16.5	R\$ 2100,00	R\$ 42000,00
43	UN	22,0000	VEICULO MERCEDES SPRINT 2019 COMBUSTIVEL DIESEL S10 PLACA QKC 9250 PNEUS 225/75 R.16	R\$ 1037,00	R\$ 22814,00
44	UND	30,0000	L 200 TRITON ANO 2017/2018 COMBUSTIVEL DIESEL PLACA QKK7F87 PNEUS 265/70 ARO 16	R\$ 1100,23	R\$ 33006,90
45	UNIIDADE	6,0000	TRATOR JOHN DEER 5075E - PNEUS N(18,4-30 R1)	R\$ 3378,17	R\$ 20269,02
46	UN	15,0000	VEICULO CHEVROLET SPIN ANO 2016 COMBUSTIVEL FLEX PLACA IXM-2D38 PNEUS 205/60 R.16	R\$ 780,00	R\$ 11700,00
47	UN	15,0000	VEICULO FIAT STRADA 2025 COMBUSTIVEL FLEX PLACA TUC2H36 PNEUS 195/65 R.15	R\$ 560,67	R\$ 8410,05
48	UN	22,0000	VEICULO VOLKS 8-160 2020 COMBUSTIVEL S10 PLACA QWC-0A69 PNEUS 215/75R.17.5	R\$ 1338,17	R\$ 29439,74
					R\$ 1235484,83

Obs.: Os quantitativos são estimados e não geram obrigação de contratação integral pela Administração.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os pneus deverão:

- ser novos e de primeiro uso;
- possuir certificação compulsória do INMETRO;
- atender às normas da ABNT;
- possuir DOT com fabricação máxima de 12 meses da data da entrega;
- apresentar garantia do fabricante;
- estar livres de defeitos de fabricação;
- possuir capacidade de carga compatível com o equipamento a que se destinam.

Não serão aceitos:

- pneus usados;
- pneus reformados;
- pneus recapados;



- pneus recauchutados;
- pneus remoldados.

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá observar:

- Lei Federal nº 12.305/2010;
- Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Sistema de Logística Reversa de Pneus Inservíveis;
- Resoluções do CONAMA aplicáveis.

10. ENTREGA

As entregas serão parceladas.

O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega:

Almoxarifado Central do Município de Taboão – TO ou outro local indicado pela Administração.

As despesas com:

- frete;
- transporte;
- seguro;
- descarregamento;

serão integralmente suportadas pela contratada.

11. RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Provisório

No ato da entrega, para conferência quantitativa.

Definitivo

Após verificação:

- da qualidade;
- da conformidade técnica;
- das especificações contratadas.



O prazo para recebimento definitivo será de até 10 dias úteis.

12. GARANTIA

Os pneus deverão possuir garantia mínima de:

- 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, ou
- garantia oferecida pelo fabricante, prevalecendo a maior.

Durante a garantia, eventual substituição ocorrerá sem ônus para a Administração.

13. PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa da contratação foi realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante:

- Banco de Preços;
- contratações similares;
- fornecedores do ramo.

O mapa de preços integrará o processo administrativo.

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será adotado:

MENOR PREÇO POR ITEM.

A escolha amplia a competitividade e possibilita maior participação de fornecedores especializados.

15. HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica

Conforme artigos 66 a 69 da Lei nº 14.133/2021.

Regularidade Fiscal

- Receita Federal;
- FGTS;
- INSS;
- Fazenda Estadual;
- Fazenda Municipal;
- CNDT.



Qualificação Econômico-Financeira

Na forma prevista no edital.

Qualificação Técnica

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- fornecer produtos novos;
- substituir itens defeituosos;
- cumprir os prazos estabelecidos;
- manter condições de habilitação durante toda a vigência;
- responder por danos causados à Administração;
- observar normas trabalhistas, tributárias e ambientais.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- emitir as autorizações de fornecimento;
- fiscalizar a execução;
- receber os materiais;
- efetuar os pagamentos devidos;
- aplicar sanções quando cabíveis.

18. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Será designado fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços mediante ato da autoridade competente.

Compete ao fiscal:

- acompanhar entregas;
- conferir especificações;
- registrar ocorrências;
- emitir relatórios de fiscalização.

19. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após:

- entrega dos materiais;
- recebimento definitivo;



- apresentação da nota fiscal;
- comprovação da regularidade fiscal.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas as penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar;
- declaração de inidoneidade.

21. VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será exigida apenas quando da formalização de cada contratação decorrente da Ata, conforme entendimento consolidado do TCU e da Lei nº 14.133/2021.

23. ESTIMATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir a disponibilidade da frota municipal;
- aumentar a segurança operacional dos veículos;
- reduzir paralisações;
- assegurar continuidade dos serviços públicos;
- promover economicidade e eficiência administrativa.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, constituindo documento apto a subsidiar a realização do Pregão



Eletrônico para Registro de Preços destinado à aquisição de pneus para manutenção da frota pública municipal de Taboão – TO.

25. CONCLUSÃO

Diante dos estudos realizados, da análise das necessidades operacionais da Administração Municipal e das exigências legais aplicáveis, conclui-se que a presente contratação mostra-se necessária, adequada e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico.

A aquisição futura e parcelada de pneus por meio do Sistema de Registro de Preços constitui solução eficiente para assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pelas diversas Secretarias e Fundos Municipais, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança, desempenho e disponibilidade da frota pública municipal. A medida contribuirá diretamente para a manutenção das atividades administrativas, do transporte escolar, dos serviços de saúde, da manutenção da infraestrutura urbana e rural, das ações de assistência social e do suporte às atividades agrícolas desenvolvidas pelo Município.

A adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento pelo menor preço por item, observa os princípios da competitividade, economicidade, eficiência, planejamento, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os arts. 5º, 6º, 18, 28, inciso I, e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência são suficientes para garantir a aquisição de produtos de qualidade, observando as normas do INMETRO, os requisitos de segurança veicular e as diretrizes de sustentabilidade ambiental previstas na legislação vigente, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Dessa forma, restam demonstrados o interesse público envolvido, a adequação da solução escolhida e a compatibilidade da contratação com os objetivos institucionais do Município de Taboão – TO, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento do procedimento licitatório para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições parceladas de pneus destinados à



manutenção da frota pública municipal, observadas todas as disposições legais, regulamentares e orçamentárias pertinentes.

Taboão - TO, 30 de Abril de 2026

Elaborado por:

LUANA NOGUEIRA LOPES
Secretária de Planejamento
Portaria nº 014/2026

Aprovado por:

Hossana Queiroz de Souza Oliveira
Sec. de Administração

Hossana Queiroz de Souza Oliveira
Gestora do Fundo de Assistência Social
Decreto nº 001/2025

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Educação

Andreia de Souza Feitosa Miranda
Sec. de Saúde
Decreto nº 005/2025

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Sec. de Meio Ambiente